

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - EDIFÍCIO WIDE TAUBATÉ - Av. José Bonifácio Moreira, 1.461 - Jd. Paulista - Taubaté/SP - CEP 12091-500 - Data: TERÇA-FEIRA - 10 de Dezembro de 2019 - Primeira Chamada: 19hs00 - Segunda Chamada: 19hs30 - Local: Salão de Festas do Edifício Wide Taubaté - ORDEM DO DIA: Item 01 - Autorização para inscrição no CNPJ do "Edifício Wide Taubaté" junto a Receita Federal do Brasil; Item 02 - Eleição do síndico para mandato de 11/12/2019 a 11/12/2021; Item 03 - Formação de Comissão para recebimento das áreas comuns do Edifício Wide Taubaté; Item 04 - Entrega dos manuais de uso e garantia dos aptos e das áreas comuns.



Câmara Municipal de São José dos Campos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/2019 - Processo nº 12472/2019

Objeto: ARP visando a possível aquisição de CARTUCHOS DE TONER, CILINDROS, UNIDADE FUSORA E ESTEIRA DE TRANSFERÊNCIA BELT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura: 13/12/2019 (sexta-feira) às 08hs
 Edital e informações: o edital poderá ser baixado do site www.camarsjic.sp.gov.br
 Em 02/12/2019 - Michael Bocatto - Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE NOVA ESPERANÇA III Rua José Castrioto, 127, Parque Nova Esperança - São José dos Campos/SP CNPJ: 17.360.146.0001.40. **QUARTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 2019** - Primeira Chamada as 19:00hs - Segunda Chamada as 19:30h; Local Salão de Festa do Condomínio: **ORDEM DO DIA: Item 1** - Esclarecimento sobre o andamento da pintura do condomínio; **Item 2** - Apresentação/Deliberação/Votação de orçamento para realização da pintura do centro de medição. Deliberação/Aprovação da forma de custeio, cobrança de taxa extra e ou utilização do excedente da conta Ordinária; **Item 3** - Deliberação/Aprovação de contratação de escritório jurídico para prestar serviço de assessoria ao condomínio.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 23 de dezembro de 2019 às 14h30min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública de 30/04/2014, cujos Fidejantes são JULIO CESAR MENDES SANTOS, CPF/MF nº 258.895.908-39, e sua mulher ROSELI TEIXEIRA MENDES, CPF/MF nº 390.057.728-59, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.795,82 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa de morada térrea, com 120,02m² de área construída, e 175,00m² de área do terreno, situado na Rua Luiz de Carvalho Gonçalves, nº 412, no loteamento denominado Parque Residencial Santo André, no Bairro do Campo Grande, em Caçapava/SP, melhor descrito na matrícula nº 33.635 do Cartório de Registro de Imóveis de Caçapava/SP" Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 216.583,75 (Duzentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Cinco Centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolEloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolEloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5250_09 MI).

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 207/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de ferragens e ferramentas. Abertura: 16/12/2019 às 08h30. // **Pregão Presencial 209/SGAF/2019.** Objeto: Aquisição de material hidráulico e elétrico. Abertura: 13/12/2019 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 183/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com sistema informatizado/eletrônico de gerenciamento de abastecimento da frota, com comodato de equipamentos. Reabertura: 13/12/2019 às 14h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PP 183/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Laboratório. Abertura em 17/12/2019 às 14h.// PP 173/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Abertura em 12/12/2019 às 09h. **Prorrogação de Credenciamento:** CR 001/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimentos Especializados. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 03/12/2019. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 164/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Exames - Radiografia Panorâmica Odontológica. Homologada em 02/12/2019. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10140270902, no qual figura como Fidejante RUTE MORAIS CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, pensionista, viúva, CNH nº 04787535277 - DETRAN/SP, CPF/MF nº 311.336.038-23, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20/12/2019, às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 326.892,61 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), o Imóvel objeto da matrícula nº 236.971 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "O Apartamento nº 43B, Tipo 2, localizado no 04º andar ou 5º pavimento do Bloco B, integrante do empreendimento denominado "Residencial Maximo Viver" (Av.04), situado na Rua Maunio Cardoso, nº 155 (Av.05), localizado nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraíso, da cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP com a área privativa principal de 68,9990m², área privativa de sacada de 6,0050m², área privativa de garagem de 22,0800m², estando vinculada ao apartamento a vaga dupla nº 469/468, localizada no 01º subsolo, área de uso comum de 48,8109m², encerrando a área total de 145,8949m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,3846%". Trata-se de imóvel foreiro ao Município de São José dos Campos/SP. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/12/2019, às 10h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 180.778,63 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Três Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolEloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.FrazaolEloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideramos o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDhp 5268_02)

EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002820-97/2014.8.26.0126 O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDREIA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER) move uma ação de Desapropriação contra CLAUDIO NOVAES, objetivando desapropriar o terreno que compõe o imóvel localizado na Travessa Pedro Marques de Macedo, s/n, Bairro: Tinga, neste Município, CEP: 11674-530, (estaca inicial 2064 + 18,30 e estaca final 2078 +3,64), objeto do cadastro nº CD-46.20.000-D02-275, para implantação do empreendimento Rodoviário Nova Tamoiós - Trecho Contorno, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 59.226, datado de 22/05/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 26 de novembro de 2019.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 23 de dezembro de 2019 às 14h30min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 26/11/2018, cujos Fidejantes são Emitente e Devedor: R F COM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.259.055/0001-10, Garantidores: PAULO CESAR CERAGIOLI, CPF/MF nº 788.307.538-15, e sua mulher LÁZARA DE SOUSA, CPF/MF nº 994.702.688-49, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.718.754,72 (Um Milhão Setecentos e Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Residência Assobradada (R1) com 284,690m² e de um abrigo desmontável com 84,570m², totalizando 369,26m² de área edificada, e seu respectivo terreno com área de 652,00m², situado na Rua Maria Elizabeth Schicker, nº 62 - lote nº 03 da quadra 23, do loteamento Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, melhor descrito na matrícula nº 107.864 do 1º Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP" Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.433.206,08 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Seis Reais e Oito Centavos - nos termos do art. 27, 3º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolEloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolEloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5250_06 GI).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

New Park

Av. Fortaleza, 850, Pq. Industrial - SJCampos, SP - Cep 12.235.560

DATA: Quinta Feira 12 de dezembro de 2019

Primeira chamada: 19:00hs Segunda chamada: 19:30hs

Local: Salão de Festas

Ordem do Dia:

- 1 - Apresentação das melhorias realizadas na gestão Onix.
- 2 - Apresentação e aprovação de novo projeto portaria x lixeira;
- 3 - Apresentação e deliberação de valores para pintura de duas laterais da fachada, compra de novos equipamentos para academia/briqueoloteca/piscina/caixa de correios, capachos e Bicicletário.

Aprovação de taxa extra.

Thiago Lopes Penha

Síndico

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE - A comissão eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção, Montagem Industrial e do Mobiliário de São José dos Campos e Litoral Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente, torna público que, em 02 de dezembro de 2.019, encerrou-se o prazo para inscrição das chapas interessadas em participar do processo eleitoral da entidade, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e respectivas suplências para sua administração no quadriênio 2.020/2.024, tendo sido verificada a inscrição de uma única chapa, composta pelos seguintes candidatos: Ivam Rodrigues, Francisco da Conceição Pereira, Alexander Barbosa Lima, Aline Rodrigues do Nascimento, Ivanildo Pereira da Cruz Feitoza, Dione Rafael de Oliveira, Luan Siqueira Almeida, Manoel Martins de Oliveira, Pablo Pereira Alves, Paulo Donizete Vicente Junior, Thiago Ribeiro Fortunato, Wilson dos Santos Paula, Joseline Marçal, Israel Reis Moreira, José Ribamar, Alberto Rodrigues do Nascimento e Victor Israel da Silva Gomes. Desta feita, através do presente, dá ciência a todos os interessados que, a partir da publicação deste edital, fica aberto o prazo de cinco dias corridos para eventuais impugnações às candidaturas, as quais deverão proceder-se com observância aos requisitos do artigo 62 dos estatutos sociais, inclusive quanto à legitimidade do interessado para tal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e deste ninguém possa alegar ignorância, mandei publicá-lo em jornal de grande circulação na base territorial da entidade, mediante aviso resumido, na forma estatutária, bem assim divulgá-lo através afixação em quadro de avisos na sede do sindicato, em local de circulação pública. São José dos Campos, 03 de dezembro de 2.019.

PRONAVE POOL LTDA

CNPJ nº 34.446.531/0001-24 NIRE nº 35231733801

"Regulamento Interno"

Sede: Rua Monte Azul, nº 515, Chácara Reunidas, São José dos Campos/SP - CEP 12238-350.
 A sociedade empresária PRONAVE POOL LTDA (matriz), registrada na JUCESP sob NIRE nº 35231733801, CNPJ 34.446.531/0001-24, localizada à Rua Monte Azul, nº 515, Chácara Reunidas, São José dos Campos, São Paulo - CEP 12238-350 ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no art. 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelo Decreto 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Arquivado na JUCESP na data de 28/11/2019 sob nº protocolo 2198767/19-3 e registro nº 611.677/19-2.

"Tarifas Remuneratórias"

Armazenagem de Carbonato de sódio ou sulfato de sódio a granel prazo 30 dias valor R\$ 100,00 a cada 1.000Kg ... período extra de 15 dias R\$ 15,00 a cada 1.000 kg
 Armazenagem de Ulexita prazo 30 dias valor R\$ 100,00 a cada 1.000Kg período extra de 15 dias R\$ 15,00 a cada 1.000 kg
 Armazenagem de outros produtos a granel, químicos ou não, sólidos e não perigosos prazo 30 dias valor R\$ 120,00 a cada 1.000Kg período extra de 15 dias R\$ 20,00 a cada 1.000 kg
 Envasamento de Big Bags com produtos químicos sólidos e não perigosos prazo 30 dias valor R\$ 30,00
 Envasamento de Sacos de 50Kg com produtos químicos sólidos não perigosos prazo 30 dias valor R\$ 50,00
 Envasamento de Sacos de 20Kg com produtos químicos sólidos não perigosos prazo 30 dias valor R\$ 50,00
 Seguros: Percentual cobrado sobre o pico mensal de estoques: 0,30% /1000kg
 Taxas ad valorem: Percentual cobrado sobre o pico mensal de estoques: 0,20% /1000kg.
 Arquivado na JUCESP na data de 28/11/2019 sob nº protocolo 2198767/19-3 e registro nº 611.677/19-2.

"Memorial Descritivo"

QUALIFICAÇÃO: PRONAVE POOL LTDA (matriz), registrada na JUCESP sob NIRE nº 35231733801, CNPJ 34.446.531/0001-24, localizada à Rua Monte Azul, nº 515, Chácara Reunidas, São José dos Campos, São Paulo - CEP 12238-350. CAPITAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 5.743,89m² e 68.926,68 m³. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Mercadorias nacionais ou estrangeiras já nacionalizadas, não perigosas, não inflamáveis, não líquidas, podendo ser Carbonato de Sódio (barrilha), Sulfato de sódio, Ulexita ou outros produtos sólidos a granel ou ensacados. A sociedade se comprometerá a obter nos órgãos específicos as autorizações e licenças necessárias. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: 1 Pá carregadeira a diesel com capacidade para 4m³ de carga, 1 empilhadeira a diesel com capacidade para 4 toneladas, 1 esteira (correia transportadora) elétrica com capacidade para 100 toneladas/hora, 1 balança rodoviária com capacidade para 60 toneladas. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPOE. Arquivado na JUCESP na data de 28/11/2019 sob nº protocolo 2198767/19-3 e registro nº 611.677/19-2.